



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 142/2025 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de aprimorar a sustentabilidade socioambiental deste Regional em atendimento à Resolução n. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário.

CONSIDERANDO ainda o contido no Processo Administrativo SEI nº [0001912-54.2025.6.02.8000](#);

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar a destinação de resíduos de lâmpadas queimadas e toners usados nos Cartórios Eleitorais, conforme o disposto na Resolução n. 400/2021 do Conselho Nacional de Justiça;

Art. 2º Os Cartórios Eleitorais deverão reservar os toners usados e as lâmpadas queimadas, contabilizando-os por unidade, e destiná-los, respectivamente, ao Almoxarifado e à Seção de Manutenção e Reparos – SMR, aproveitando-se, sempre que possível, de veículo oficial que realize entrega de material ou tenha como destino a sede administrativa.

Art. 3º. Caso necessário, os Cartórios Eleitorais poderão solicitar à Seção de Almoxarifado – SEALMOX caixas de papelão (preferencialmente) ou sacos plásticos para viabilizar as destinações previstas nesta Portaria. Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

KLEVER RÊGO LOUREIRO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE